



TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica *entre IFPA e Um Minuto Produções*

TERMO ADITIVO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E UM MINUTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, doravante **IFPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.768.998/0001-30, sediado na Avenida João Paulo II nº 514, bairro castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-210 neste ato representado pela Reitora Ana Paula Palheta Santana, nomeada por meio de Decreto 02 de Agosto de 2023 publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 - Extra A, página 1 no Diário Oficial da União; e a Um Minuto Produções Culturais LTDA com sede em São Paulo, no endereço Av. São Luiz, 187 loja 31 Cidade de São Paulo SP CEP 01046-912, inscrito no CNPJ/MF nº 66.708.900/0001-04, neste ato representado pelo seu sócio gerente, Marcelo Sá Moreira Masagão, CPF 952.573.738-15, residente na Rua Capital Federal, 541 ap 201, São Paulo SP – CEP 01259-010.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23051.024466/2023-35 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o IFPA e a Um Minuto Produções Ltda, **até a data de 17 de maio de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula “DA VIGÊNCIA” do Acordo de Cooperação Técnica passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo IFPA, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Belém, de maio de 2025.

Pela Administração Pública:



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA PALHETA SANTANA
Data: 12/05/2025 18:01:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA

Pelo outro partícipe:

Marcelo Masagão
Um Minuto Produções Culturais LTDA
Coordenador do Minuto Escola

CAMPUS JANUÁRIA

EDITAL Nº 160, DE 15 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JANUÁRIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	N de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Ciências Biológicas	01	40h	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas, com Aperfeiçoamento; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em
			Ciências Biológicas, com Especialização; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas, com Mestrado; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Ciências Biológicas, com Doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 20/05/2025 a 29/05/2025.

2.2 O presente Processo Seletivo Simplificado será executado pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

3. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: Primeira etapa: Prova de Títulos e Experiência Docente, de caráter eliminatório e classificatório; e Segunda etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 06/06/2025 e cujo tema será sorteado no dia 05/06/2025.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico: <https://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

EMANOELITO FERNANDES VIEIRA JÚNIOR

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: GABRIEL TEÓFILO DIAS PEDROSA; OBJETO: Rescisão Contratual, a pedido do contratado; VIGÊNCIA: 15/05/2025; DATA E ASSINATURAS: 15/05/2025; Emanoelito Fernandes Vieira Junior pelo Contratante e Gabriel Teófilo Dias Pedrosa, contratado.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158378

Número do Contrato: 16/2024.

Nº Processo: 23393.001023/2024-46.

Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 02.843.124/0001-64 - MERCADINHO KAMILA LTDA. Objeto: Reajuste contratual a partir de 19/03/2025. Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.266,24. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158378 NÚMERO DO CONTRATO: 16/2024. Nº PROCESSO: 23393.001023/2024-46

Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.266,24 Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.201,44.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158378

Número do Contrato: 14/2024.

Nº Processo: 23393.000416/2024-32.

Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA. Contratado: 02.843.124/0001-64 - MERCADINHO KAMILA LTDA. Objeto: Reajuste contratual a partir de 01/03/2025. Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.666,24. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158378

Número do Contrato: 7/2024.

Nº Processo: 23393.000475/2024-19.

Onde se lê: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.850,90. Leia-se: Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.396,14

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2025).

CAMPUS SALINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de prestação de serviços nº 36/2025 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADA: Karoline Costa dos Santos; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 17/05/2025 a 22/06/2025. Mantém-se em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 15/05/2025; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e KAROLINE COSTA DOS SANTOS, Contratada.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA ADMINISTRATIVA

O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SALINAS, Com cordiais cumprimentos, vimos através deste notificar a empresa CLIMA TOP REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.540.429/0001-65 acerca de aplicação de penalidade devido a Procedimento Administrativo, visto que o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas, Guilherme Mendes de Almeida Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.175, de 13/12/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, página 15, do dia 16/12/2024 decidiu, após análise do Relatório Conclusivo e do Parecer Jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFNMG, no sentido da aplicação de penalidade e multa, conforme estabelecido no referido relatório, sendo a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a

União pelo prazo de 2 anos conforme estabelecido no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e multa no valor de R\$7.254,90 conforme previsto no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no Contrato 37/2024.

Nos termos do processo administrativo fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma dos Arts. 166 da Lei 14.133/21 para apresentar recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

O envio de quaisquer documentos referentes à presente Notificação, deverá ser feita para os endereços eletrônicos: dap.salinas@ifnmg.edu.br e anderson.lelis@ifnmg.edu.br ou por correspondência para o INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDERSON JOSE LELIS

Presidente da Comissão de Apuração de Infração Administrativa

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2025 ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e o Um Minuto Produções Culturais LTDA. Processo nº 23051.024466/2023-35. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre o IFPA e a Um Minuto Produções Ltda., por mais 12 meses, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025. VIGÊNCIA: 17/05/2025 a 17/05/2026. ASSINAM: Ana Paula Palheta Santana, Reitora do IFPA, e Marcelo Moreira Masagão, Coordenador do Minuto Escola.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 23051.004285/2025-67. Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 18/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Contratado: DALTON DAVIS FAVACHO ROCHA, CPF nº XXX.981.442-XX. Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato de Professor EBTB Substituto. Vigência dos efeitos: 22/04/2025 a 10/04/2026. Data da assinatura: 08/05/2025. Signatários: FABRICIO MEDEIROS ALHO, Reitor em Exercício, pelo contratante; DALTON DAVIS FAVACHO ROCHA, pelo contratado.

Processo 23051.003627/2025-82. Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 19/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. Contratado: ALVARO CESAR DOS SANTOS, CPF nº XXX.463.822-XX. Objeto: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato de Professor EBTB Substituto. Vigência dos efeitos: 22/04/2025 a 10/04/2026. Data da assinatura: 08/05/2025. Signatários: FABRICIO MEDEIROS ALHO, Reitor em Exercício, pelo contratante; ALVARO CESAR DOS SANTOS, pelo contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2025

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 15/05/2025 a 29/05/2025, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Biologia, 40 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxjN8VCyoFFArvfznCLLQXoeYyYb11aF7hCIRVKGY1mInA/viewform>> das 12h do dia 15/05/2025 e término às 17h do dia 29/05/2025, conforme item 2 do Edital N. 127/2025;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5 e 2.4.6 do Edital N. 127/2025, no período de 15 até 22 de maio de 2025;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site do campus <https://ifpr.edu.br/palmas>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 127/2025.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

CAMPUS PARANAGUÁ

EDITAL Nº 89, DE 15 DE MAIO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 234 de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 44/2025, publicado no DOU de 02/04/2025, Seção 3, página 37, a seguir discriminado:

CAMPUS PARANAGUÁ

Área do conhecimento: Antropologia

Número de vagas: 01(uma)

Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Valéria Pilão	90,55
02	Victor Hugo Oliveira Silva	80,50
03	Bruno Ribeiro da Silva Pereira	80,33
04	Simone Frigo	79,73
05	Pedro Francisco Marchioro	69,03
06	Aline Bora Sieczko	63,52

HUGO ALBERTO PERLIN

